



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138/2018 – GP/ PMF



Publicado e Registrado em 26/11/2018 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

CONCEDE AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 104 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, respaldado por **ATESTADO MÉDICO**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (Quinze) dias de AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora **MARILENE DE SOUZA GIMAQUE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, exercendo o Cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido de **22 de Novembro de 2018 a 06 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO - PARÁ.
 EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Jardiane Viana Pinto
 Prefeita Municipal

Ciente ____ / ____ / ____

MARILENE DE SOUZA GIMAQUE

Herminio dos Santos Sales
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM.
 E FINANÇAS-SEMAD/SEFIN
 DECRETO Nº:008/2018